



INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - DISUP/INCA
Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2018

Processo nº 25410.000371/2015-85

O **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA** - do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 139/2015, celebrado com a Empresa **EXPRESS REMOÇÕES LTDA.**, sediada na Rua Camanducaia 429, Campo Grande – Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.408.755/0001-18 para a prestação de serviços de remoções de pacientes (adultos e crianças) do INCA com quadro clínico crítico, por meio de UTI Móvel - com suporte avançado de vida - tipo D - 24 horas, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 65 parágrafo 8º, serão acrescidas da importância de **R\$ 2.268,52** (Dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) mensais em relação ao seu valor anterior, aplicável a partir de **30/12/2017**.

O valor estimado mensal do serviço passa a ser de **R\$ 59.266,45**, equivalente ao percentual de acréscimo de 3,98% em função da variação acumulada em 12 meses do IPCA-TRANSPORTE (Nov2017 / Nov2016), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2018, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Elemento de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e dos valores do reajustamento do Contrato Administrativo nº 139/2015, resultante do processo nº 0371/2015-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 02/02/2018, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2354866** e o código CRC **C8D742AB**.
